



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH – Verde
Instituído pelo Decreto Estadual Nº 39.910 de 22/09/1998
Avenida Fernando Costa, 657 Centro
Cep: 37464 – 000 Itanhandu – MG
Tel: (35) 99107- 8460 Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

PLENÁRIO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE
Ata da 1ª Assembleia Extraordinária, realizada em 12 de Março de 2019.

Em 12 de Março de 2019, reuniu-se o Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde, na COPASA de Varginha Minas Gerais, às 9:00 horas. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **PODER PÚBLICO ESTADUAL:** Tiago Maganha de Azevedo – Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; Renata Fabiana Alves Dutra - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Aline Laura Alves – Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM; José do Socorro Lage Duarte – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER; **PODER PÚBLICO MUNICIPAL:** Marcos Antônio Cristino Pereira – Prefeitura Municipal de Baependi; Eni da Silva – Prefeitura Municipal de Três Corações; Álvaro José Junqueira Coli – Prefeitura Municipal de Carmo de Minas; Ilélia de Souza – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde; **USUÁRIOS:** Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA; Afonso José de Carvalho Figueiredo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas; **SOCIEDADE CIVIL:** Ana Paula Moreira de Faria – Associação Brasileira de Engenharia sanitária e Ambiental – ABES – MG; Ana Lúcia Pilz Borda – Associação Vale de Transição S/C OSCIP Ecovila Águas Contentes; Stella Souza Guida – Instituto SuperAÇÃO; Maria Antônia W. Muniz Barreto Siqueira – Sociedade Amigos do Parque das Águas – AMPARA; Carlos Roberto da Cunha Martins – Centro de Consciência e Cidadania; Esmeralda Paixão Martins - Casa da Colina; Marcos Antônio Rodrigues – Organização Não Governamental Nova Cambuquira; Daiane Fernandes Pereira – Agência Nacional de proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande; Donizeti Leão de Miranda – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA – MG. A Presidente eleita, Sra. Stella Guida, abriu a 1ª Assembleia Extraordinária do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Verde e dá boas-vindas aos Conselheiros e convidados, agradece o acolhimento de todos na cidade, apresenta a secretária Silviani Agostinho Ribeiro, que está desempenhando a função de apoio administrativo no Comitê desde o dia 20 de Fevereiro e passa a palavra ao Vice Presidente Luiz Eduardo Carvalho Gomes que também cumprimenta os presentes. **ASSUNTOS EM PAUTA: I- ABERTURA DA SESSÃO E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM;** estiveram presentes 19 conselheiros, sendo 14 titulares e 05 suplentes, além de 10 convidados, ficando definido que será elaborado uma carta para as instituições legais pedindo a substituição dos membros representantes no comitê devido a muitas faltas seguidas, dando cumprimento

ao ART. 12 da Deliberação Normativa CBH Verde Nº 01/2017, de 6 de Abril de 2017, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio verde.

Art.12 A ausência dos conselheiros, titular e seu respectivo suplente, por 03 (três) reuniões consecutivas ou no total de 06 (seis) reuniões no decorrer de um mandato, implicará, automaticamente:

I – Na exclusão do representante titular da entidade e a imediata indicação de outro quando a titularidade e suplência forem exercidas por uma mesma entidade;

II – Na substituição do titular pelo suplente quando a titularidade e suplência forem exercidas por diferentes entidades, passando o titular ausente a assumir a vaga do suplente. **II- LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 2018**, não houve tempo hábil, ficando acordado de que a secretaria Silviani enviasse todas as pautas por email (os conselheiros ficaram de ler as pautas em casa) para a aprovação ser realizada na próxima reunião dia 15 de Abril em Cambuquira. **III- ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO: ADEQUAÇÃO A DN DO CERH Nº 60/2018**, todos os presentes concordaram na retirada da frase do ART 10 que diz (...) “de modo a compatibilizar o período de mandato de seus membros com o mandato dos prefeitos municipais”. **IV- DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS CTIL, CTOC E CTPP**, ficou acordado que a definição das atribuições das Câmaras Técnicas ficariam sob a responsabilidade de cada membro, para isso foi pedido a criação de um grupo de whatsapp para cada câmara facilitando a comunicação entre os membros, ficou definido as datas da primeira reunião de cada câmara, 26 de Março (CTIL), 27 de Março (CTOC) e 28 de Março (CTPP), também orientado pela Presidente Stella que as atribuições das câmaras deveriam estar de comum acordo com os ARTIGOS 31 E 32 do Regimento Interno do CBH Verde, houve algumas modificações na composição dos membros das câmaras fazendo com que tenhamos de refazer as Deliberações nº 2, 3 e 4 de 29 de Novembro de 2018. **V- ENCERRAMENTO**: A Presidente Sra. Stella, agradece a presença de todos, encerrando a reunião. **VI- ALMOCO**: com 1 hora de duração, devido a 1ª reunião Ordinária com início às 13 horas.